

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA****AVISO DE LICITAÇÃO****Edital nº 01/2013****Tomada de Preços nº 01/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística. **Data:** 17/12/2013, às 8h30min.  
Cópias dos referidos editais e maiores informações podem ser obtidas na Câmara de Vereadores,  
e-mail: [atendimento@camaracapeladesantana.rs.gov.br](mailto:atendimento@camaracapeladesantana.rs.gov.br) ou pelo fone (51) 3698-2158.

**JOSÉ RANGEL - Presidente da Câmara****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO/RS**

O Município de Boa Vista do Cadeado/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital: Pregão Presencial nº 018/2013, às 9h do dia 17/12/2013, serão recebidas propostas e documentação para Contratação de Empresa para Reforma e Colocação de Peças Novas e Revisão do Rolo Compactador XCMG da Secretaria Municipal de Obras. Maiores informações e cópia dos Editais poderão ser obtidas junto ao setor de compras, pelo fone 55-3643-1014, ramal 228, ou e-mail: [compras201330@gmail.com](mailto:compras201330@gmail.com)

Boa Vista do Cadeado/RS, 27 de novembro de 2013.

**Fabio Mayer Barasuol - Prefeito Municipal****MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO - AVISO DE LICITAÇÃO**

**1. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 047/2013. **2. Objeto:** aquisição de Equipamentos de Informática e Climatizadores para diversas secretarias. **3. Data da abertura:** 11/12/2013. **4. Horário:** 14h.

**1. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 049/2013. **2. Objeto:** aquisição de 1 veículo Novo Zero Km, ano/modelo mínimo 2013/2014, cor prata metálica, com 7 lugares, motor com mínimo de 105CV, injeção eletrônica, tapetes e todos os itens obrigatórios estabelecidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme descrições constantes no Anexo I. **3. Data da abertura:** 16/12/2013. **4. Horário:** 9h30min.

**1. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 050/2013. **2. Objeto:** aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, conforme descrições constantes no Anexo I. **3. Data da abertura:** 12/12/2013. **4. Horário:** 9h30min.

**1. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 051/2013. **2. Objeto:** aquisição de Material Hidráulico para diversas Redes de Água do Município, conforme descrições constantes no Anexo I. **3. Data da abertura:** 17/12/2013. **4. Horário:** 9h30min.

**1. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 052/2013. **2. Objeto:** Compra de Óleos Lubrificantes e Filtros para Máquinas e Veículos do Município, conforme descrições constantes no Anexo I. **3. Data da abertura:** 18/12/2013. **4. Horário:** 9h30min. Mais informações e o Edital estão disponíveis no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), ou pelo fone (55) 3541-2000, ramais 244 e 229.

**JOSÉ LUIS SEGER - Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO/RS**

O Município de Boa Vista do Cadeado/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital Pregão Presencial nº 017/2013 às 9h do dia 16/12/2013, serão recebidas propostas e documentação para Contratação de Empresa para aquisição de 1 (um) reservatório metálico de água com torre de 12m cap. 40.000l e reforma de 1 (um) reservatório metálico cap. 10.000l com torre de 10m. Maiores informações e cópia dos Editais poderão ser obtidas junto ao setor de compras, pelo fone (55) 3643-1014, ramal 228, ou e-mail: [compras201330@gmail.com](mailto:compras201330@gmail.com).

Boa Vista do Cadeado/RS, 27 de novembro de 2013.

**Fabio Mayer Barasuol - Prefeito Municipal**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013 - Processo nº 361/13**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CRA-RS (ULTRABOOKS COM PASTAS).** INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 horas do dia 29/11/2013. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 12/12/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 12/12/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14 horas do dia 12/12/2013. LOCAL: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no seguinte endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou em link no site [www.cra-rs.org.br](http://www.cra-rs.org.br). REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM 7 DESTE EDITAL.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013. **Maria Cristina Leal Pacheco, Pregoeira.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013**

O Prefeito Municipal de Segredo, ALENCAR JOSÉ FERON, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Municipais 1687, de 6 de março de 2006, e 2422, de 20 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de dezembro de 2013, às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, sita na Rua Pe. João Pasa, 10, na cidade de Segredo/RS, se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o fornecimento de um caminhão novo, zero-quilômetro, ano e modelo 2013, fabricação nacional, motor com seis cilindros, injeção eletrônica e sistema de pós-tratamento dos gases (SCR), com no mínimo 235 CV de potência e 850 Nm de torque, equipado com terceiro eixo (6x2) e levante pneumático original de fábrica. Maiores informações na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, 10 - fone (51) 3745-1001, ou pelo e-mail [compras@segredors.com.br](mailto:compras@segredors.com.br).

Segredo, 27 de novembro de 2013.

**ALENCAR JOSÉ FERON - Prefeito Municipal****"BANCO CIFRA S/A (atual denominação do Banco GE Capital S/A)**

Acolhendo a pedido veiculado em ação coletiva de consumo ajuizada pelo Instituto de Defesa dos Consumidores de Crédito - IDCC, o Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, condenou o Banco Cifra S/A, nos seguintes termos:

3. Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos da Ação Civil Pública proposta pelo Instituto de Defesa dos Consumidores de Crédito - IDCC, contra o Banco GE Capital S/A para:

1ª) **DECLARAR NULAS** as cláusulas do contato padrão de financiamento da requerida para fixar: (a) juros moratórios em 1% ao mês; (B) e proibir a cobrança de comissão de permanência cumulado com encargos moratórios (juros de mora e multa contratual)

2ª) **CONDENAR** o requerido a restituir no modo simples os valores pagos indevidamente pelos consumidores associados da autora (excedentes) no período anterior a cinco anos da datada da propositura da presente demanda, sendo tudo apurado em liquidação de sentença. O requerido terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do trânsito em julgado da liquidação da sentença para devolver os valores excedentes aos associados da autora;

3ª) **CONDENAR** o requerido à obrigação de fazer, consistente em publicar, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado da decisão, em dois jornais de grande circulação deste Estado (Correio do Povo e Zero Hora), em três dias alternados, nas dimensões 20cm x 20cm, a parte dispositiva da sentença, para que os consumidores dela tomem ciência, oportunizando defesa dos interesses já lesados com a seguinte mensagem: "Acolhendo pedido veiculado em ação coletiva de consumo ajuizada pelo **INSTITUTO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DE CRÉDITO - IDCC**, o juízo da 15ª Vara Cível condenou o Banco GE CAPITAL S/A, nos seguintes termos: (copiar dispositivo)";

4ª) **FIXAR** multa diária equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em caso de eventual descumprimento das determinações dos itens 2 e 3, decorrentes da procedência da demanda (em garantia do cumprimento das determinações judiciais), que deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Defesa dos Consumidores - FECON/RS (CNPJ 87958633/00013-29), junto no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL - agência 0597 - Conta Corrente n.º 03.593036.0-6.

5ª) **CONDENAR** o requerido ao pagamento das custas. Sem honorários (art. 87 do CDC).

Registre-se  
Publique-se  
Intimem-se."

**SOBRE PROCESSO****Facebook e Lulu terão de se manifestar****FÉCRIS VASCONCELLOS**

Há uma semana, o estudante de Direito Felippo Scolari, 28 anos, ouviu amigos falarem que sua foto e seus dados estavam expostos – atrelados a hashtags – em um aplicativo para smartphones chamado Lulu.

Segundo seu advogado, Fabio Scolari, depois de dois dias de tentativas sem sucesso de sair da base de dados da ferramenta, Felippo decidiu entrar com uma ação contra o Facebook e a empresa responsável pelo Lulu – Luluwise Incorporation.

Ele acionou a Justiça para pedir a remoção imediata de seu perfil e uma indenização de R\$ 27 mil por danos morais. Na quarta-feira, um juiz da vara especial determinou que ambas as empresas se manifestem sobre o assunto em até 10 dias.

– Fizemos um pedido de reconstrução com o passo a passo que o Felippo fez para tentar sair do aplicativo. Vinha uma resposta dizendo que ele deveria solicitar ao Facebook para que retirasse os dados – explica o advogado.

Scolari conta que pessoas de outras partes do país estão entrando em contato com o seu escritório em busca de documentos para novos processos.

– Tivemos contato de Santa Catarina, de um grupo que pretende entrar com ação de dano moral coletivo.

[fecris.vasconcellos@zerohora.com.br](mailto:fecris.vasconcellos@zerohora.com.br)**EM 2014****Teste toxicológico para motoristas**

A partir de julho do ano que vem, motoristas profissionais, ou seja, portadores das carteiras nacionais de habilitação (CNHs) dos tipos C, D e E – transporte de passageiros e cargas, ônibus, caminhões e carretas – serão obrigados a fazer o teste toxicológico para renovar e emitir o documento. O Congresso e o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) querem tornar mais rígidas as regras para identificação e punição aos infratores.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento - Nº 0000561/2013 - O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - BANRISUL, torna público que estará credenciando nos próximos 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, empresas para a prestação de serviços de inclusão, notificação e exclusão de clientes (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) do Banco, nos órgãos restritivos de crédito. A íntegra do Edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados em sua Unidade de Gestão Patrimonial em Porto Alegre, na Av. Francisco Trein, 427 - Bairro Cristo Redentor, das 9:00 às 16:00 horas, ou pelo "site" [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2013.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.